Portaria nº 63, de 2 de outubro de 2019.

Designa funcionário para o cargo de Gerente Executivo Substituto.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 6, de 20 de fevereiro de 2019;

Considerando o período de férias do Gerente-Executivo Renato de Melo Teixeira, previsto para ocorrer do dia 07/10/2018 ao dia 18/10/2019;

Resolve:

Art. 1º Designar para o cargo de Gerente Executivo Substituto o Sr. Leonardo Nunes Ferreira.

I – Serão as atribuições do **Gerente Executivo Substituto** durante sua interinidade:

a) Induzir e auxiliar na estratégia do Sistema CFQ/CRQ;
b) Diagnosticar a situação do sistema profissional;
c) Planejar, analisar e atualizar as informações;
d) Acompanhar os relacionamentos institucionais e propor as principais práticas de governança e gestão;
e) Estruturar, acompanhar e apresentar o resultado organizacional por meio de reuniões e relatórios gerenciais e de gestão anual;
f) Avaliar e aperfeiçoar, continuamente, os processos de apoio e finalísticos;
g) Gerenciar bens, metas, custos e demais questões da organização;
h) Apoiar e apresentar os resultados para a Governança da organização;
i) Sugerir estruturação organizacional e assessorar a implantação e a implementação de modo a atender às exigências da organização; e
j) Supervisionar todo capital humano organizacional de modo a atender aos objetivos definidos pela governança.

Art. 2º O respectivo funcionário receberá gratificação de função no período de substituição, compreendido de 07/10/2018 a 18/10/2019, não incorporada ao salário, de modo atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão, de R$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 07 de outubro de 2019 e se encerrará no dia 18 de outubro de 2019.

Brasília, 2 de outubro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente